



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

JUSTIFICATIVA PARA ADESÃO

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER A DEMANDA DO NACI INCLUIR

1. DA NECESSIDADE

O Núcleo de Acessibilidade e Inclusão - NACI é um espaço institucional de coordenação e articulação de ações que contribui para a eliminação de barreiras impeditivas do acesso, permanência e usufruto não só dos espaços físicos, mas também dos serviços e oportunidades oferecidos pela tríade Ensino-Pesquisa-Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

Dentre os objetivos no NACI, destacamos:

- Implementar uma política de acessibilidade às pessoas com necessidades especiais à educação superior; promover a eliminação de barreiras atitudinais, programáticas, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação;
- Promover ações que favoreçam a redução das desigualdades sociais e segregação de pessoas;
- Adquirir e assegurar a tecnologia assistiva e comunicação alternativa;
- Combater de forma explícita toda e qualquer manifestação de preconceito; Despertar o convívio com a diferença e facilitar o convívio com a diversidade; Garantir a educação inclusiva;
- Apoiar funcionários, técnicos e corpo docente nas demandas relacionadas ao processo educativo inclusivo.

Para que possamos alcançar de forma satisfatória os objetivos do Núcleo, é de suma importância aquisição de materiais e equipamentos para compor a infraestrutura necessária.

2. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO

Em 13/08/2021 através da requisição 301902, solicitamos o notebook para atender a demanda do NACI, uma vez que esse equipamento é a ferramenta de trabalho da equipe de Tradutores e Intérpretes de Libras que necessita de computadores com possibilidade de deslocamento para atendimentos em locais diversos da UFVJM em que se faz necessário a execução dos serviços de tradução e de interpretação entre o par linguístico Língua Portuguesa e Libras e de gravações e edições de vídeos.

Essas atividades visa ampliar a acessibilidade comunicacional nesta universidade em cumprimento a determinações legais que pode ser conferida na Lei nº 13.146, Lei Brasileira de Inclusão, de 2015, no Capítulo IV que apregoa a obrigatoriedade de traduções de editais para a Libras:

“Art. 30. Nos processos seletivos para ingresso e permanência nos cursos oferecidos pela **instituições de ensino superior** e de educação profissional e tecnológica, públicas e privadas, devem ser adotadas as seguintes medidas:

VII - **tradução** completa do edital e de suas retificações **em Libras.**” (grifo nosso)

Nosso pedido foi inserido no pregão eletrônico SRP 028/2021, juntamente com outros itens de demanda da instituição. No dia 19/10/2021 saiu a publicação do edital do PR SRP 48/2021 no DOU, com

sessão agendada para o dia 03/11/2021 às 9:00h. Nesta data e hora agendada o pregoeiro iniciou os procedimentos do certame. Como eram muitos itens (demanda de toda instituição) a sessão finalizou em 11/11/2021.

No dia 17 de novembro de 2021 o pregão foi homologado SEI! 0528704, então, fomos informados que o item 10 notebook, requisitado pelo Núcleo, não havia sido adquirido. Considerando o fracasso do item no pregão, passamos a buscar outro meio de adquirir o notebook que atendesse nossa demanda dentro do recurso que tínhamos disponível. Devido ao prazo final para empenho no exercício de 2021, qual seja, 10/12/2021, não seria possível iniciar uma nova licitação.

No intuito de acelerar a aquisição em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes constantes no sítio do Comprasnet, em que foi identificado o pregão 14/2020 realizado pelo órgão UASF 160232 - 13 BATALHÃO DE INFANTARIA BLINDADO, no qual a empresa Maiorca Comércio de Equipamentos Eletrônicos, CNPJ 34.802.325/0001-00, foi vencedora do item 27 cujas especificações atendem a necessidade da UFVJM, conforme ateste do servidor Fabio Junio Lemes de Souza - Técnico em Tecnologia da Informação, documento SEI 0527172.

3. DA VANTAJOSIDADE

Na ocasião do PR SRP 28/2021, conforme termo de referência SEI! 0527162, o valor estimado para o item 10 notebook foi de R\$ 6.142,67, com pesquisas de mercado realizadas em junho de 2021.

No entanto considerando a crise logística enfrentada a nível global em decorrência da pandemia de COVID-19, sabemos que a variação do dólar, assim como a dificuldades em algumas áreas em fornecimento de suprimentos, são fatores que geram insegurança e alteração nos preços, principalmente para os itens de tecnologia da informação. Neste sentido não encontramos atas para notebook com valores registrados próximo ao estimado na licitação do PR SRP 28/2021. Ademais, o acréscimo de aproximadamente 12% mostra-se razoável haja vista o momento pandêmico.

Após realizada as pesquisas de preço que pode ser verificado nos orçamentos anexos, documento SEI 0527938, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado para o item em ata, sendo assim, demonstra-se que a aquisição de 1 (uma) unidade do notebook, através de adesão ao registro de preços é vantajosa para a Administração, tendo em vista que a proposta registrada pela empresa Maiorca, apresenta preço abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a instituição e possibilitando o atendimento da demanda e incremento na qualidade dos serviços desenvolvidos pelo NACI, justificando-se assim a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Ademais, foi verificado que as especificações técnicas do produto constante nos orçamentos possuem simetria/identidade com as especificações do produto que a UFVJM pretendia adquirir bem com as especificações do termo de referência e ata de registro de preços do órgão gerenciador.

Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que com este procedimento, a UFVJM, adquire um produto já aceito por outro Órgão Federal, fator que propicia segurança de que o material adquirido atenderá a demanda da UFVJM, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado.

Vânia Maria Fernandes Nunes

Terapeuta ocupacional

SIAPE 1144139

Josilene Duarte Nunes

Tradutora e intérprete de Libras

SIAPE 2156559



Documento assinado eletronicamente por **Vania Maria Fernandes Nunes, Coordenador(a)**, em 24/11/2021, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josilene Duarte Nunes, Servidor**, em 24/11/2021, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0528705** e o código CRC **957C8D88**.